

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 1627/2022

Retifica portaria publicada

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO Documentos comprobatórios de atividade laboral, para fins de regularização funcional.

CONSIDERANDO Ofício n. 7564/2022 PRAD/SDP/UNEMT de 11/07/2022. Processo UNEMAT-PRO-2022/14083.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 358/1998 datado de 28/04/1998, que contratou em caráter de excepcionalidade, de acordo com os Artigos 263 e 264 da Lei Complementar n. 04 de 15/10/90, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Mato Grosso, MARCELO GASPARINI, para ocupar o cargo de Professor Auxiliar I, Campus Universitário de Tangará da Serra, a partir de 15/04/1998, os dizeres.

Onde se lê: partir de 15/04/1998.

Leia-se: partir de 15/04/1998 a 23/06/1998.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 13 de julho de 2022.

(Original assinado)

Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA

Reitora em Substituição

Portaria n.1440/2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2d24bc5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar